



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832
CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 1041/97

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mandaguáçu para o quadriênio de 1998, 1999, 2000 e 2001.

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Mandaguáçu, para o quadriênio de 1998, 1999, 2000 e 2001, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentarias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual, objeto desta lei foi elaborado observando-se as seguintes principais diretrizes:

- I - Informatização dos serviços da Câmara Municipal;
- II - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- III - Efetuar Concurso Público;
- IV - Implantação e doação de terreno para construção da Associação dos Funcionários Municipais;
- V - Aquisição de equipamentos e material permanente diversos;
- VI - Aquisição de biblioteca básica, composta de códigos e obras de doutrina jurídica;
- VII - ampliação e remodelação do paço municipal;
- VIII - Aquisição de móveis, veículos e equipamentos em geral;
- IX - Projeto Qualidade Total;
- X - Implantar central e ampliar os Serviços de processamento de dados;
- XI - Amortização da Dívida Fundada;
- XII - Aquisição de veículos para os departamentos;
- XIII - Implantação em área pública de um lago artificial e arborização com equipamentos para o lazer;
- XIV - Ampliação e remodelação da Praça D. Pedro II, para a realização de eventos comunitários;
- XV - Restruturação da coleta de lixo com reciclagem de material;
- XVI - Construção da usina de reciclagem de lixo;
- XVII - Aquisição de terreno, ampliação e serviços de manutenção do Cemitério público Municipal;
- XVIII - Recuperação de áreas degradadas;
- XIX - Ampliação e remodelação da rede de iluminação e distribuição de energia elétrica;
- XX - Construção e ampliação de praças, parques e jardins;
- XXI - Aquisição de um terreno e implantação do aterro sanitário para destinação de lixo urbano e do lixo hospitalar;
- XXII - Ajardinamento e arborização urbana;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

- XXXIII.- Aquisição de equipamentos comunitários, veículos de utilidade pública;
- XXXIV.- Dar continuidade a implantação do sistema de esgoto sanitário no município e ampliação da rede de água em convênio c/a Sanepar;
- XXXV.- Construção do Terminal Rodoviário na Vila Guadiana;
- XXXVI.- Ampliação e abertura de estradas vicinais com objetivo de incentivar o escoamento da produção primária;
- XXXVII.- Construção e conservação de ponte, bueiros e galerias águas pluviais;
- XXXVIII.- Aquisição de veículos e equipamentos e reformas automotores para os serviços de viação e obras públicas;
- XXXIX.- Pavimentação e recapeamento Asfáltica e manutenção em ruas, estradas vicinais e avenidas nos distritos e município;
- XL.- Construção de abrigos nas paradas de ônibus;
- XLI.- Abertura de rua no conjunto Lagoa Dourada c/ acesso a Av. Munhoz da Rocha;
- XLII.- Construção de pista de pedestre no município e distritos;
- XLIII.- Implantação, reparos e conservação de sinalização pública;
- XLIV.- Conservação e manutenção da malha Asfáltica municipal da rodovia que liga a sede do município ao distrito de Pulínópolis;
- XLV.- Conservação e ampliação de logradouros públicos;
- XLVI.- Reurbanização da Praça da Igreja Matriz.;
- XLVII.- Formação de área de lazer em continuidade ao Projeto Lagoa Dourada, com a urbanização nas laterais do córrego Iyuhi-guassu, na montagem de pista de passeio para pedestre;
- XLVIII.- Urbanização no intuito de formação de área de Preservação do lote nº 172 de propriedade do município;
- XLIX.- Padronização de calçamento no município e nos distritos;
- L.- Política agressiva de atração de indústrias no município;
- LI.- Implantação de Barracões Industriais para incubar pequenas empresas;
- LII.- Viabilização de cooperativas em Mandaguáçu;
- LIII.- Fomentar o desenvolvimento industrial no Município, adquirindo terreno para ampliações de novos parques industriais;
- LIV.- Campanhas de valorização do comércio local;
- LIV.- subsídios de impostos para pequenas e micro-empresas;
- LVI.- Formulação e revisão anual de incentivos política e de industrialização do município;
- LVII.- Construção de módulos policiais;
- LVIII.- Manutenção da Guarda-Mirim Municipal;
- LIX.- Programa habitacional municipal com aquisição e doação de terreno e de parte de materiais, planta e acompanhamento da obra; Prioridade na construção de casas populares;
- LX.- Construção, ampliação e aquisição de equipamentos e veículos para creches e escolas profissionalizantes;
- LXI.- Construção da Escola oficina da Vila Guadiana;
- LXII.- Viabilização do local próprio para atendimento a terceira idade;
- LXIII.- Construção, ampliação e reforma de creches do município;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832
CGC 76.285.329/0001-08

- XXIV - Construção de salões comunitários no município, conjunto habitacionais e nos distritos;
- XXV - Construções de Centro Social Urbano e Centro de Convivência;
- XXVI - Construção, reforma e ampliação da sede de rodeios;
- XXVII - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as diversas unidades escolares;
- XXVIII - Construção e ampliação e reformas de unidades escolares;
- XXIX - Aquisição e distribuição de merenda escolar na rede municipal de ensino;
- XXX - Viabilização de convênios com a UEM, para realização de cursos de capacitação e implantação de projetos nas diversas áreas do conhecimento;
- XXXI - Construção, reforma e ampliação de quadras polivalentes e centros esportivos dos distritos e municípios;
- XXXII - Ampliação, reparos e conservação do Estádio Municipal e Ginásio de Esportes;
- XXXIII - Aquisição de equipamentos esportivos para os centros de recreação, ginásio de esportes e quadras polivalentes;
- XXXIV - Implantação de biblioteca nas unidades escolares do município;
- XXXV - Construção de uma piscina municipal p/aprendizado de natação e também para ginástica, destinado inclusive a terceira idade;
- XXXVI - Criação de bibliotecas móveis ou locação de imóveis para as mesmas;
- XXXVII - Aquisição de material audiovisual e acervo bibliográfico p/ a biblioteca pública municipal;
- XXXVIII - Construção e ampliação de espaços físicos para o desenvolvimento cultural;
- XXXIX - Continuação da construção da casa da cultura;
- XL - Aquisição e reforma do Cine Brasil para transformá-lo em Cine Teatro;
- XLI - Construção da Biblioteca Municipal;
- XLII - Criação de espaços alternativos;
- XLIII - Construção da escola municipal infantil abelhinha;
- XLIV - Aquisição de ônibus e kombi;
- XLV - Implantação de escolinhas esportivas;
- XLVI - Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para escolas;
- XLVII - Criação, aquisição de equipamentos e uniformes para fanfarra municipal;
- XLVIII - Ampliação e reforma de Postos de Saúde;
- XLIX - Criação e ampliação do centro odontológico;
- L - Aquisição de equipamento médico-hospitalar odontológico e laboratorial;
- LXI - Implantação do Centro de controle de zoonoses;
- LXII - Implantação do centro de atendimento de saúde mental;
- LXIII - Construção ou aquisição do hospital municipal;
- LXIV - Criação do programa saúde 24 horas;
- LXV - Implantação do Serviço de Psicologia a comunidade carente;
- LXVI - Aquisição de veículos e equipamentos para Dept.de Saúde;
- LXVII - Construção e ampliação de consultórios odontológicos;
- LXVIII - Construção, e aquisição de equipamentos para laboratório fitoterápico;
- LXIX - Veículos e equipamentos para os departamentos;
- LXX - Manutenção do sistemas de micro-bacias;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

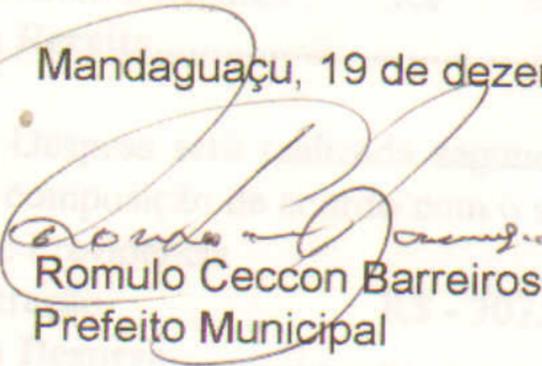
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832
CGC 76.285.329/0001-08

- ICII - Promover a fiscalização de produtos primários do Município, inclusive construção de guaritas e fiscais volantes;
- ICIII - Ampliação do viveiro de mudas municipal;
- ICIV - Criar a Operacionalização do Centro de Produção Animal;
- ICV - Construção abrigo para trabalhadores volantes (Bóia fria);
- ICVI - Aquisição veículos e equipamentos para o viveiro municipal;
- ICVII - Incentivar a pecuária bovina de corte e de leite, avicultura, piscicultura etc.;
- ICVIII - Construção do novo Matadouro Municipal;
- ICIX - Implantação de poços semi artesianos e abastecedores rurais;
- ICX - Instalação de terminais telefônicos rurais;
- CI - - Apoiar alternativas de produção no meio rural;
- CI - - Aquisição de terrenos para implementação de centros de apoio a agricultura;
- CI - - Aquisição de terreno;
- CI - - Implantação do Programa Agente Comunitário de saúde e Programa saúde da Família.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual relativamente aos objetivos, as ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 19 de dezembro de 1997.


Romulo Ceccon Barreiros
Prefeito Municipal

Romulo Ceccon Barreiros
Prefeito Municipal